



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de dezembro de 2018, foi tomada a seguinte deliberação em minuta:

- **Implementação de uma rede de ciclovias na cidade de S. João da Madeira** (Informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente a remeter o anteprojeto, sendo que nesta fase propõe-se a intervenção ao longo da avenida do Vale, da rua Manuel Vieira Araújo e nas articulações com a rua dos Ribeiros, Rua das Águas e rua do Grupo Patriótico Sanjoanense. Esta intervenção contempla a requalificação destas vias pela introdução de ciclovias, a construção de passeios e a implementação de medidas de acalmia de tráfego. O orçamento previsional para a implementação deste projeto está estimado em €1.264.137,98 + IVA)
Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta.

S. João da Madeira, 27 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)